

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUBIARA

LEI Nº 094/95



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUBIARA

Oure cito do Município de Co-
rubiara, no uso de suas a-
tribuições de lei, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou
e decreta e promulga a
seguinte,

Art. 1º - A Câmara Municipal de Corubiara, no uso de suas atribuições de lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta e promulga a seguinte:

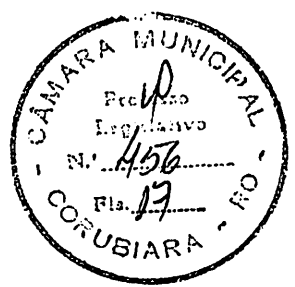
Art. 2º - A Câmara Municipal de Corubiara, no uso de suas atribuições de lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta e promulga a seguinte:

Corubiara-RO, 03 de Julho de 1995.


Arnaldo Carlos Basso da Silva
Prefeito Municipal

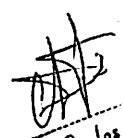
ESTADO DO RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUBIARA
RUA ... Nº ...

Lei nº 034/95



Art. 1º

CARGO/FUNÇÃO	VALOR MÊS (R\$)
Operador de Máquinas Elétricas	400,00
Motorista de Máquinas Elétricas	350,00
Subsidiário	150,00


Arnaldo Carlos Toso da Silva
Prefeito Municipal